



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

0308 / 2024

INDICAÇÃO Nº. _____

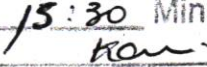
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA AO LADO DA ARENINHA DA ITAÓCA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de 03 de 2024.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
04 MAR 2024
15:30 Min

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0308 / 2024

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA AO LADO DA ARENINHA DA ITAÓCA, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a promover a implantação de ilha ecológica ao lado da Areninha da Itaóca, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas destinadas correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2024.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

0308 / 2024

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA AO LADO DA ARENINHA DA ITAÓCA, NA FORMA QUE INDICA.**

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A instalação desses equipamentos em espaços públicos tem o intuito de incentivar o comportamento correto da população quanto ao descarte de resíduos, além da coleta seletiva, separando o lixo comum do reciclável.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL